



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116 / 2022

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento da casa legislativa”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, na forma do Anexo Único, para cumprimento desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. O calendário que trata o *caput* poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 28 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 21 / 02 / 2022
RETIRADO EM ____ / ____ / ____

Setor de Protocolo



Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO
28 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
01 de março	Terça-feira	Carnaval
02 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas
18 de março	Sexta-feira	Aniversário da cidade
14 de abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo
15 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira santa
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira	Ponto Facultativo
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
17 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
15 de agosto	Segunda-feira	Assunção de Nossa Senhora
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do servidor Público
02 de novembro	Quarta-feira	Finados
14 de novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República
12 de dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
13 de dezembro	Terça-feira	Padroeira da cidade de Santa Luzia

Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente



Página 2 de 2